



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº DE 2025 (Do Sr Capitão Alden)

Apresentação: 24/09/2025 21:29:05.663 - CE

REQ n.180/2025

Requer aprovação de Moção de Repúdio à criação de vagas exclusivas para MST no curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), no Campus Caruaru da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), previsto para início em outubro de 2025, por violar princípios constitucionais de igualdade de oportunidades, mérito e transparência no acesso ao ensino superior, além de privilegiar politicamente um grupo específico em detrimento de milhares de estudantes qualificados.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, aprovação de Moção de Repúdio à forma como a UFPE, por meio do Pronera, estruturou o processo seletivo para ingresso no curso de Medicina no Campus Caruaru, destinando vagas exclusivamente para integrantes do MST, sem utilizar critérios nacionais de seleção como o ENEM ou o SISU, criando um processo paralelo que afronta a meritocracia e compromete a credibilidade do ensino público.



* C D 2 5 1 0 1 2 9 1 2 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 24/09/2025 21:29:05.663 - CE

REQ n.180/2025

JUSTIFICAÇÃO

O processo seletivo para o curso de Medicina no Campus Caruaru da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), criado pelo Pronera, destinou vagas exclusivas a integrantes da Reforma Agrária, incluindo beneficiários do MST, quilombolas e educadores vinculados ao programa. Essa decisão gera grande preocupação, pois favorece um grupo específico em detrimento de milhares de estudantes que dependem do mérito e da igualdade de oportunidades, contrariando os princípios constitucionais de isonomia, imparcialidade e igualdade de condições previstos no artigo 206 da Constituição Federal.

As entidades médicas de Pernambuco – CREMEPE, SIMEPE, AMPE e APM – emitiram nota oficial manifestando-se contrárias ao processo seletivo exclusivo, destacando que:

“A criação de um processo seletivo exclusivo, paralelo ao sistema nacional, sem utilização do ENEM e do SISU como critérios de acesso, afronta os princípios da isonomia e do acesso universal, além de comprometer a credibilidade acadêmica e representar um precedente grave e perigoso para a educação médica no Brasil.”

Essa medida, ao privilegiar politicamente membros de um movimento específico (MST), fere a meritocracia, reduz a confiança da sociedade no ensino superior público e abre precedentes para que recursos e políticas públicas sejam usados de forma partidária e discriminatória, em detrimento da população em geral.



* C D 2 5 1 0 1 2 9 1 2 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Reforça-se que não se trata de oposição a políticas de inclusão, mas de defender que elas sejam justas, proporcionais e legalmente fundamentadas, garantindo igualdade de oportunidades, transparência e qualidade da formação médica, princípios que são caros à população e à base conservadora e liberal da direita brasileira.

Diante disso, esta Casa deve manifestar repúdio veemente ao processo seletivo do Pronera/UFPE, reafirmando a necessidade de políticas de inclusão que respeitem a meritocracia, a legislação vigente e o acesso democrático ao ensino superior, sem favorecer grupos específicos em detrimento do mérito e da igualdade de todos os brasileiros.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado **Capitão Alden**

Apresentação: 24/09/2025 21:29:05.663 - CE

REQ n.180/2025



* C D 2 5 1 0 1 2 9 1 2 5 0 0 *